PROVEDOR DE JUSTIÇA
Na defesa dos cidadãos

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Núcleo de Fiscalização do Território Interno de Santarém, da GNR
NÚMERO DE VISITA	21/2026
EQUIPA MNP	Duarte Geraldes e Filipe Doutel
DATA	1 de junho de 2026
OBJETO GERAL	Análise global de fatores de risco de maus-tratos

SUMÁRIO DA VISITA

O MNP visitou o Núcleo de Fiscalização do Território Interno de Santarém, integrado na Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras (UCCF). Esta Unidade compreende duas áreas principais de atuação: a Guarda de Fronteira, nas vertentes terrestre e marítima, e o Controlo Costeiro, relacionado com a vigilância da fronteira marítima.

Na vertente terrestre da Guarda de Fronteira inserem-se os Núcleos de Fiscalização do Território Interno (NFTI), localizados em Matosinhos, Coimbra, Santarém, Lisboa, Faro e Portimão. O NFTI de Santarém tem competência territorial nos distritos de Santarém, Leiria, Castelo Branco e Portalegre.

Foi ainda referido que os postos de fronteira terrestre situados nas proximidades dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira com Espanha efetuam controlos periódicos. De acordo com a informação prestada, as autoridades portuguesas fiscalizam pessoas provenientes de Espanha, enquanto as autoridades espanholas realizam controlos semelhantes relativamente a pessoas provenientes de Portugal.

FATORES DE RISCO OBSERVADOS

- Realização de operações de fiscalização no domicílio de cidadãos estrangeiros, com base em denúncias – inclusive anónimas – de vizinhos sobre o seu estatuto documental, ruído de vizinhança ou sobrelotação.

ASPETOS POSITIVOS

- Consciência da natureza não criminal da permanência irregular em território nacional
- Acesso à base de dados documental dos cidadãos estrangeiros em ações de fiscalização, sem necessidade de deslocação ao posto
- Conhecimento detalhado dos pressupostos da detenção que contribuem para o respeito do princípio da sua aplicação como medida de último recurso.